

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 7196

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

DIETRICH KASCHNER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Agricultura

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

GEDSON ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

RONALDO DIAS JUNIOR

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Artesãos cadastrados junto à Prefeitura apresentaram e comercializaram uma ampla variedade de produto

Com peças variadas, feira de artesanato foi opção para compras de presentes na Feira da Bondade

Durante a 39ª Feira da Bondade, realizada no último fim de semana, a Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Semcit), promoveu uma feira de artesanato que encantou os visitantes do evento.

Ao longo dos três dias de feira, artesãos cadastrados junto à Prefeitura apresentaram e comercializaram uma ampla variedade de produtos feitos à mão, como bonecas de pano, itens de decoração, brinquedos, bolsas, peças em amigurumi (bonecos feitos de tricô ou crochê) e muitas outras criações únicas.

As vendas somaram um total de R\$ 8,6 mil, além de proporcionar aos artesãos uma oportunidade valiosa para divulgar seus trabalhos a milhares de

visitantes que passaram pelo Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa” para prestigiar a maior festa solidária da Região Sul do Espírito Santo.

“Foi uma excelente oportunidade para os artesãos do nosso município apresentarem e comercializarem suas produções. Os trabalhos manuais, únicos e de grande qualidade, são ótimas opções de presentes, especialmente no período de fim de ano”, destacou Thatiane Cardoso De Assis Da Silva, secretária municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos.



Edital contempla a seleção de até oito grupos, cada um recebendo um incentivo financeiro

Prorrogado edital para seleção de grupos de Folia de Reis

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim anunciou a prorrogação do prazo para inscrições no Edital nº 016/2024, destinado à seleção de grupos de Folias de Reis para apresentação no V Encontro Regional de Folias de Reis 2025. Agora, os interessados têm até as 23h59 do dia 8 de dezembro de 2024 para se inscreverem.

O evento, que busca promover e valorizar o tradicional folguedo, será realizado no dia 12 de janeiro de 2025. As apresentações começam no pátio da Igreja Catedral São Pedro, a partir das 16h, e incluem a solenidade da Bênção das Bandeiras e um cortejo até a Praça de Fátima, na Avenida Beira Rio, onde os grupos se apresentarão em reverência ao Presépio. Cada apresentação terá um tempo máximo

de 15 minutos.

O edital contempla a seleção de até oito grupos, cada um recebendo um incentivo financeiro de R\$ 3.000,00, totalizando um investimento de R\$ 24 mil.

As inscrições, abertas para pessoas físicas maiores de 18 anos, podem ser realizadas até a nova data, permitindo que mais grupos tenham a oportunidade de participar desse importante evento cultural e religioso.

Para mais informações, os interessados devem consultar o edital e seus anexos, disponíveis no site oficial da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0034796/2024-3 de dezembro de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.400,00 (Dois Mil, Quatrocentos Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

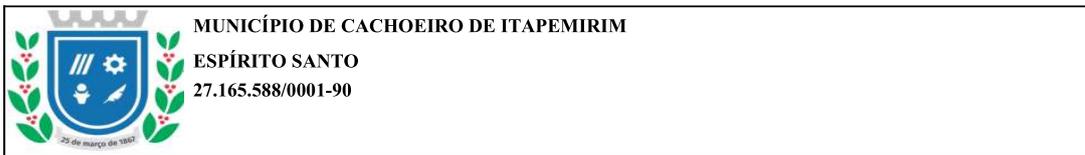
Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 03/12/2024

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito(a) Municipal





Decreto Nº 0034796/2024-3 de dezembro de 2024

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD			
160000002003	33903019000	0,00	400,00
160000002003	33903024000	0,00	500,00
160000002003	33903028000	0,00	1.000,00
160000002003	33903042000	0,00	500,00
160000002003	33903933000	2.400,00	0,00
Total por Ação		2.400,00	2.400,00
Total por Unidade		2.400,00	2.400,00
Total por Órgão		2.400,00	2.400,00
Total da Movimentação		2.400,00	2.400,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito(a) Municipal

Decreto N° 0034797/2024-3 de dezembro de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

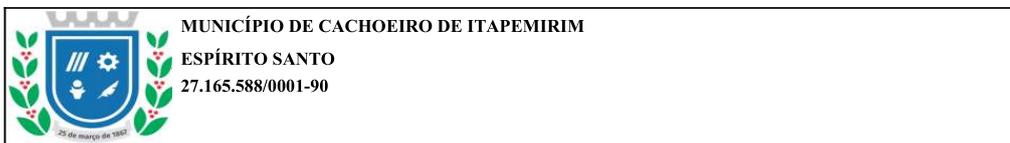
Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 581.704,94 (Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Setecentos e Quatro Reais, Noventa e Quatro Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 03/12/2024

VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL



Decreto Nº 0034797/2024-3 de dezembro de 2024

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO:2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
150000000001	33903999000	0,00	438,40
Total por Ação		0,00	438,40
Total por Unidade		0,00	438,40
Total por Órgão		0,00	438,40
ÓRGÃO:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO:2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD			
150000000001	33903999000	0,00	29.000,00
Total por Ação		0,00	29.000,00
Total por Unidade		0,00	29.000,00
Total por Órgão		0,00	29.000,00
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:3.006 - PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS			
150000000001	33904712000	0,00	484.693,60
Total por Ação		0,00	484.693,60
AÇÃO:3.007 - FORMAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGENCIA			
150000000001	99999900000	0,00	18.145,31
Total por Ação		0,00	18.145,31
Total por Unidade		0,00	502.838,91
Total por Órgão		0,00	502.838,91
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
150000000001	33903203999	12.720,00	0,00
Total por Ação		12.720,00	0,00
Total por Unidade		12.720,00	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.055 - ALUGUEL SOCIAL			
150000000001	33903910000	0,00	12.720,00
Total por Ação		0,00	12.720,00
AÇÃO:2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA			
150000000001	33903916000	283.984,94	0,00
Total por Ação		283.984,94	0,00
Total por Unidade		283.984,94	12.720,00
Total por Órgão		296.704,94	12.720,00
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:2.129 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCCI			
150000000001	33903606000	0,00	36.707,63
Total por Ação		0,00	36.707,63
Total por Unidade		0,00	36.707,63
Total por Órgão		0,00	36.707,63
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO:2.135 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
150000000001	33903999000	285.000,00	0,00
Total por Ação		285.000,00	0,00
Total por Unidade		285.000,00	0,00
Total por Órgão		285.000,00	0,00
Total da Movimentação		581.704,94	581.704,94





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

VICTOR DA SILVA COELHO

PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 34.798

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 34.717, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CTER DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA O MANDATO OUTUBRO/2024 A OUTUBRO/2027.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 89350/2024,

RESOLVE:

Art. 1º A alínea "a" do inciso I do artigo 1º, do Decreto nº 34.717, de 11/11/2024, que dispõe sobre a composição do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda - CTER do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o novo triênio 2024/2027, em especial com relação ao membro titular da SEMCIT, fica alterada, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT

Titular: Thatiane Cardoso de Assis da Silva

Suplente: (...)

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de dezembro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34.799

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO ESTRATÉGICO DA CIDADE - CEC, DO NÚCLEO TÁTICO DA PREFEITURA – NTP CHICS E DA UNIDADE GESTORA MUNICIPAL - UGM-CHICS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta na Lei nº 8126/24, que cria a estrutura de elaboração e execução do Plano de Governo Digital e de Cidade Humana, Inteligente, Criativa e Sustentável e do Processo Digital nº 89384/2024,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Estratégico da Cidade - CEC, presidido pelo chefe do Poder Executivo Municipal, composto pelos setores incluídos no Art 3º da Lei 8126/24, terão suas entidades convidadas por ofício do Gabinete do Prefeito e deverão indicar um titular e um suplente.

§ 1º. A entidade que não indicar representante no prazo de cinco dias, a contar da emissão do convite pelo Gabinete do Prefeito, não participará do Conselho Estratégico da Cidade-CEC, até que faça a indicação.

§ 2º. Para efeito de quórum nas reuniões do Conselho Estratégico da Cidade-CEC, serão consideradas as entidades que efetivamente indicaram representantes e o quórum será de 50% dessas entidade em primeira chamada e qualquer número em segunda chamada, 30 minutos depois.

§ 3º. Na primeira reunião do Conselho Estratégico da Cidade-CEC será apresentado o **Plano Diretor Cachoeiro CHICS** e será aprovado o seu Regimento Interno.

Art. 2º Tendo em vista o caput do Art. 4º da Lei nº 8126/24, fica instituída, no âmbito da Prefeitura Municipal, a **Governança Municipal Criativa, Empreendedora, Inovadora e Inteligente (Governança Municipal CriEm2i)** que compreende os mecanismos de liderança, estratégia, monitoramento e controle da execução do **Plano Diretor Cachoeiro CHICS**.

§ 1º. O **Núcleo Tático da Prefeitura – NTP CHICS** será responsável pela Governança Municipal CriEm2i e encaminhará relatório semestral sobre a execução do Plano para o **Conselho Estratégico da Cidade – CEC** que, de forma consultiva, será responsável pelo seu acompanhamento e avaliação.

§ 2º. Fica nomeado o Secretário de Fazenda como o Coordenador do Núcleo Tático da Prefeitura – NTP CHICS e titular da Governança Municipal CriEm2i, que terá a participação de todos os secretários municipais.

Art. 3º O Núcleo Tático da Prefeitura – NTP CHICS, na Governança CriEm2i, envolverá três atividades básicas durante a implantação do Plano Diretor Cachoeiro CHICS:

I - Avaliar, com fundamento em evidências, a implantação do Plano e apresentar ao Conselho Estratégico da Cidade – CEC os resultados atuais e os almejados, para poder direcionar;

II - Direcionar a articulação e a coordenação da UGM-CHICS, alinhando a gestão de implantação do Plano com as necessidades do Conselho Estratégico da Cidade – CEC, assegurando o alcance dos objetivos estabelecidos, estruturando critérios para o monitoramento;

III - Monitorar os resultados, o desempenho e o cumprimento da implantação do Plano, confrontando-os com as metas estabelecidas e as expectativas do Conselho Estratégico da Cidade – CEC, gerando insumos para a avaliação.

Art. 4º São funções do NTP-CHICS na Governança CriEm2i, durante a execução do Plano Diretor Cachoeiro CHICS:

- I** - Definir o direcionamento estratégico;
- II** - supervisionar a gestão efetuada pela UGM-CHICS;
- III** - envolver o Conselho Estratégico da Cidade – CEC, a comunidade e demais partes interessadas;
- IV** - gerenciar riscos estratégicos;
- V** - gerenciar conflitos internos entre a UGM-CHICS e as secretarias;
- VI** - auditar e avaliar o sistema de gestão e controle da UGM-CHICS;
- VII** - promover a prestação de contas, responsabilidade e a transparência.

Art. 5º A **Unidade Gestora Municipal – UGM CHICS** receberá o direcionamento da Governança Municipal CriEm2i do Núcleo Tático da Prefeitura – NTP CHICS e será responsável pela gestão da implantação do Plano Diretor Cachoeiro CHICS, devendo priorizar a qualidade da implementação desta direção, com eficácia e eficiência.

Parágrafo único. A execução das iniciativas, como seus detalhamentos e licitações necessárias, serão de responsabilidade das secretarias municipais correspondentes que deverão prestar contas e informações sempre que solicitadas, ao longo da implementação do Plano Diretor Cachoeiro CHICS, à Unidade Gestora Municipal – UGM CHICS,

Art. 6º A Unidade Gestora Municipal – UGM CHICS, durante a gestão da implantação do Plano Diretor Cachoeiro CHICS envolverá três atividades básicas:

Planejar - dada as iniciativas, as prioridades e os objetivos estratégicos do Plano pelo Núcleo Tático da Prefeitura – NTP CHICS e aprovados pelo Conselho Estratégico da Cidade – CEC, definir quais são os passos para implantar o Plano;

Executar – a Unidade Gestora Municipal – UGM CHICS deve executar a implantação do Plano, por meio das iniciativas a serem implantadas pelas secretarias municipais, e gerar resultados para apresentação ao Núcleo Tático da Prefeitura – NTP CHICS e ao Conselho Estratégico da Cidade – CEC;

Controlar - como estão os indicadores de eficácia e de eficiência e como lidar adequadamente com os riscos de não cumprir as metas.

Art. 7º São funções da Unidade Gestora Municipal – UGM CHICS na Governança CriEm2i, durante a execução do Plano Diretor Cachoeiro CHICS:

I - Implementar o Plano Diretor Cachoeiro CHICS;

II - garantir a conformidade com as regulamentações;

III - revisar e reportar o progresso das ações realizadas pela secretarias que estão implantando as iniciativas;

IV - garantir a eficiência administrativa; manter a comunicação com o Núcleo Tático da Prefeitura – NTP CHICS e ao Conselho Estratégico da Cidade – CEC, a comunidade e demais partes interessadas; e

V - avaliar o desempenho e aprender.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de dezembro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Decreto N° 0034801/2024-3 de dezembro de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil, Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 03/12/2024

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito(a) Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto N° 0034801/2024-3 de dezembro de 2024

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
160000007001	33903019000	0,00	5.000,00
160000007001	33904899000	5.000,00	0,00
	Total por Ação	5.000,00	5.000,00
	Total por Unidade	5.000,00	5.000,00
	Total por Órgão	5.000,00	5.000,00
	Total da Movimentação	5.000,00	5.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito(a) Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.556/2024

**AUTORIZA SERVIDORES A
EXERCEREM ATIVIDADES NA
MODALIDADE DE HOMEOFFICE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 33.609/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **88805/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar no período de **01/12/2024** até **31/12/2024**, os efeitos da **Portaria nº 2.315/2024**, autorizando os servidores lotados na SEMURB e que exercem suas atividades na *Gerência de Fiscalização Ambiental*, a cumprirem a modalidade de **HOMEOFFICE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2024.

VICTOR GALVÃO RABBI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA Nº 2.558/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **88932/2024**, resolve:

Art. 1º Retificar Portarias de concessão de **PROGRESSÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo mencionados, lotados na SEMFA, passando a constar da seguinte forma:

Matric	Nome	Cargo	Admissão	Mudança de Biênio	Biênio	Letra Atual	Permanece na Letra	Jus	Retificar Portaria
1025402	MARCIA REGINA ALVES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15/06/98	-	2018/2020	U	U	15/06/2020	Portaria 2030/2023 Portaria 2019/2023 Portaria 464/2022
1025402	MARCIA REGINA ALVES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15/06/98	-	2020/2022	U	U	15/06/2022	Portaria 2443/2023 Portaria 2030/2023 Portaria 2011/2022
1025402	MARCIA REGINA ALVES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15/06/98	-	2022/2024	U	U	15/06/2024	Portaria 2397/2024
97101	ELENIR ABREU GONÇALVES SECCO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	30/04/87	-	2019/2021	U	U	30/04/2021	Portaria 2030/2023 Portaria 464/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 253/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CONTRATADA: LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, INCLUINDO INSTALAÇÃO, devendo os mesmos serem novos de fábrica e com garantia de funcionamento, conforme as condições e especificações apresentadas no presente Contrato:

AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MÃO DE OBRA		
MATERIAL		
Item	Descrição do Produto	Quant
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL, FRIO, 18.000 BTU'S COMPOSTO POR EVAPORADORA E CONDENSADORA COR: BRANCA; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU/H; CICLO: FRIO; COMPRESSOR DE AR: ROTATIVO; ALIMENTAÇÃO: 220v MONOFÁSICO; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA: COBRE; FILTRO: ANTI-BACTÉRIAS E ANTI-FUNGO; DISPLAY: DIGITAL ILUMINADO; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A PROCEL; REGULAGEM DE VENTILAÇÃO, CONTROLE REMOTO TOTAL QUE CONTEMPLA TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO; FUNÇÕES: SMART (AJUSTA AUTOMATICAMENTE A TEMPERATURA, DEIXANDO O AMBIENTE CLIMATIZADO), TURBO, TIMER, SLEEP, SWING (AJUSTE AUTOMÁTICO DA DIREÇÃO DO FLUXO DE AR), NO MÍNIMO 3 MODOS DE FUNCIONAMENTO: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E DESUMIDIFICAÇÃO; SILENCIOSO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE MATERIAL.	1
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL, FRIO, 24.000 BTU'S COMPOSTO POR EVAPORADORA E CONDENSADORA COR: BRANCA; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU/H; CICLO: FRIO; COMPRESSOR DE AR: ROTATIVO; ALIMENTAÇÃO: 220v MONOFÁSICO; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA: COBRE; FILTRO: ANTI-BACTÉRIAS E ANTI-FUNGO; DISPLAY: DIGITAL ILUMINADO; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A PROCEL; REGULAGEM DE VENTILAÇÃO, CONTROLE REMOTO TOTAL QUE CONTEMPLA TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO; FUNÇÕES: SMART (AJUSTA AUTOMATICAMENTE A TEMPERATURA, DEIXANDO O AMBIENTE CLIMATIZADO), TURBO, TIMER, SLEEP, SWING (AJUSTE AUTOMÁTICO DA DIREÇÃO DO FLUXO DE AR), NO MÍNIMO 3 MODOS DE FUNCIONAMENTO: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E DESUMIDIFICAÇÃO; SILENCIOSO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE MATERIAL. INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS, INCLUINDO MAS NÃO SE LIMITANDO A MATERIAIS ELÉTRICOS, CABOS, SUPORTES, MÃO DE OBRA, COLOCAÇÃO DO APARELHO E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO A INSTALAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO	2
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL, FRIO, 12.000 BTU'S COMPOSTO POR EVAPORADORA E CONDENSADORA COR: BRANCA; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU/H; CICLO: FRIO; COMPRESSOR DE AR: ROTATIVO; ALIMENTAÇÃO: 220v MONOFÁSICO; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA: COBRE; FILTRO: ANTI-BACTÉRIAS E ANTI-FUNGO; DISPLAY: DIGITAL ILUMINADO; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A PROCEL; REGULAGEM DE VENTILAÇÃO, CONTROLE REMOTO TOTAL QUE CONTEMPLA TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO; FUNÇÕES: SMART (AJUSTA AUTOMATICAMENTE A TEMPERATURA, DEIXANDO O AMBIENTE CLIMATIZADO), TURBO, TIMER, SLEEP, SWING (AJUSTE AUTOMÁTICO DA DIREÇÃO DO FLUXO DE AR), NO MÍNIMO 3 MODOS DE FUNCIONAMENTO: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E DESUMIDIFICAÇÃO; SILENCIOSO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE MATERIAL. INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS, INCLUINDO MAS NÃO SE LIMITANDO A MATERIAIS ELÉTRICOS, CABOS, SUPORTES, MÃO DE OBRA, COLOCAÇÃO DO APARELHO E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO A INSTALAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO	3

VALOR: R\$30.030,00 (trinta mil e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 04.01

Projeto/Atividade: 2.036

Despesa: 44905218000

Ficha/Fonte: 450/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024

SIGNATÁRIOS: Ana Carolina Fornazier Bedim - Secretária Municipal de Administração e Keiter Oliver Abreu Amorim - Sócio da Contratada

PROCESSO: 67295/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAIPAVA LTDA.

OBJETO: a prorrogação da execução do contrato nº 234/2023, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA PÚBLICA E PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS (RUA), LIGANDO A AVENIDA JORGE SIMÃO E A RUA FOTÓGRAFO GUILHERME, NO BAIRRO CORAMARA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES”, com fundamento nos arts. 57, §1º, da lei 8.666/1993.

PRAZO: prorrogado o prazo de execução em 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli - Secretário Municipal de Obras e Maria Claudia Cardoso Braconi - Contratada

PROCESSO: 84.694/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

OBJETO: o reequilíbrio dos preços unitários do material betuminoso, correspondentes às medições 5, 6, 7, 8, 9 e 10, pertencentes ao contrato nº 087/2021, para Obras de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS, conforme previsão na Cláusula Oitava e em consonância com o previsto no art. 65, II, "d", da Lei 8.666/1993.

VALOR: R\$ 1.444.731,95 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

Ficha:

5677

5678

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana

Programa: 1950 - CIDADE + HUMANA

Projeto/Atividade: 1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

Despesa: 44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte de Recurso:

170800000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS

270800000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli - Secretário Municipal de Obras e João Batista Constantino Massini - Representante da contratada.

PROCESSO: 25.779/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

OBJETO: o reequilíbrio dos preços unitários do material betuminoso, correspondentes à medição 11 , pertencente ao contrato nº 087/2021, para Obras de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS, conforme previsão na Cláusula Oitava e em consonância com o previsto no art. 65, II, "d", da Lei 8.666/1993.

VALOR: R\$ 26.712,82 (Vinte e seis mil, setecentos e doze reais e oitenta e dois centavos) sobre o preço unitário correspondente aos itens com valor em desequilíbrio econômico financeiro existentes na medição 11ª referente ao contrato 087/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

Ficha: 5678

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana

Programa: 1950 - CIDADE + HUMANA

Projeto/Atividade: 1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

Despesa: 44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte de Recurso: 270800000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli - Secretário Municipal de Obras e João Batista Constantino Massini - Representante da contratada.

PROCESSO: 83.026/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: o reequilíbrio dos preços unitários solicitados pertencentes à serviços descritos na planilha orçamentária do aditivo pertencentes ao contrato nº 108/2021, para Obras de EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO "CARLOS CAIADO BARBOSA", CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

VALOR: R\$ 2.672.176,98 (Dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

Ficha: 5317

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 20 – AGRICULTURA

Subfunção: 605 – Abastecimento

Programa: 1026 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Projeto/Atividade: 1.028 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO

Elemento de despesa: 44905199000 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 175400000011 - OP CREDITO - BANCO DO BRASIL

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli - Secretário Municipal de Obras e Leonardo Talyuli de Azevedo - Representante da empresa.

PROCESSO: 83.673/2023

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 60477/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ACISCI, com sede na Rua Bernardo Horta, nº 338, 2º andar, Guandu, nesta Cidade, CEP: 29.300-794, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a realização de patrocínio para a campanha de Natal 2024 "Cachoeiro Natal Feliz é Aqui", organizada pela Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim – ACISCI, no período de 02 de novembro a 26 de dezembro de 2024, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de dezembro de 2024.

Dietrich Kaschner
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESULTADO 2º FASE DO EDITAL Nº 03/2024 DIFUSÃO E PRODUÇÃO DO SETOR AUDIOVISUAL (ANÁLISE DOCUMENTAL)		
LEI PAULO GUSTAVO		
ALÍNEA "A"		
PROPOSITANTE	PONTUAÇÃO	PROJETO
Thaylane Conceição Sardenberg	93	CORAÇÃO DE ORI
Sarah Dalvi	92	Programa Ecos do Interior: Especial Boi Soberaninho (Animação Infantil)
Tonny dos Santos Babiski	86	Média Metragem "Abismo"
Lucas Menon Souza	80	"Rostos e Vielas: Um Olhar Jovem Sobre a Arte Urbana"
Angélica Rigon Volpato	67	"OLHAR PERIFERIA – A arte periférica pelo olhar da juventude"
ALÍNEA "B"		
PROPOSITANTE	PONTUAÇÃO	PROJETO
Gabriel Barbieri Seibert	93	Noites Proibidas
Karyna Bahiense Barros	93	Ecoando memórias: a história do Palácio Bernardino Monteiro
Gabriel da Cunha Neves	91	Skate por Toda Vida – A História do Skate em Cachoeiro de Itapemirim
Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	91	Castelo das Artes: A Arte aqui é presente - Documentário
Rhuama Paula Santos Pena	89	SEMANA DA CRIANÇA, UMA SEMANA DE SUCESSO
Felipe Dos Santos Pereira	88	Documentário Websérie Piloto
Antônio Marcos Ferreira da Silva	88	Samba para um Rei Negro
Rodimar Monteiro Vieira	88	COMO TUDO COMEÇOU - RAÍZES CABOCLÓ PURI GUEREIRO, HOJE ILÉ ASÉ OYÁ ONIRA
Joel Bragança Junior	87	"Vozes" - Invisibilidade dos Catadores em Cachoeiro de Itapemirim
Diego Santos Biazatti	80	Estúdio Tocadisco - Especial Cachoeiro
Raul Gonçalves Sampaio Neto	80	Visões de Cachoeiro
Niecina Ferreira de Paula Silva	77	Gira e Alegria " O Caxambu da Velha Rita"
Adão Queiroz	63	"Forró Country – 25 anos de música e histórias!"
ALÍNEA "C"		
PROPOSITANTE	PONTUAÇÃO	PROJETO
Sarah Dalvi de Souza	93	Programa Ecos do Interior: Especial Boi Soberaninho (Clipe Musical)
Valéria Gomes Rezende	93	Itabira
Flávio Marão	92	Projeto Feljoada - Impulso Ao Vivo
Bruno Nagô	81	Crônica Musicada: Verso, Prosa e Melodia
Maxuel Monteiro Peixoto (Cida e Max)	77	"PiZadinha – Videoclipe"
Alan Santos Biazatti	76	Made in Kaxu 2 - Ao Vivo Rap Band
Victor Batista Silveira	51	Refúgio
Raul Gonçalves Sampaio Neto	47	O Desaparecimento do Itabira

O presente resultado poderá ser interposto recurso no prazo de CINCO (5) dias corridos, a contar da data desta publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2024

JOSÉ MÁRIO FERREIRA DO CARMO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Pregão Eletrônico - 6/2024

Resultado da Homologação

0001 - ACIDO VALPROICO CONCENTRAÇÃO 500MG.APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CONCENTRAÇÃO 500MG.APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CPR - Valor Referência: 0,5700

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Acácia Comércio de Medicamentos Ltda	0,4728	85.104,0000	Homologado em 29/11/2024 12:57:16 Por: Gedson Alves da Silva

0003 - ALBENDAZOL CONCENTRAÇÃO - 40MG/ML - APRESENTAÇÃO - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 10ML. - CONCENTRAÇÃO - 40MG/ML - APRESENTAÇÃO - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 10ML. - ALBEL - Valor Referência: 1,3200

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,0500	6.300,0000	Homologado em 29/11/2024 12:57:39 Por: Gedson Alves da Silva

0004 - ALENDRONATO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO 70MG.APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CONCENTRAÇÃO 70MG.APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - ENDROSTAN - Valor Referência: 0,2500

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,2095	3.142,5000	Homologado em 29/11/2024 12:58:22 Por: Gedson Alves da Silva

0005 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO - COMPRIMIDO 500MG+125MG COMPRIMIDO - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO - COMPRIMIDO 500MG+125MG COMPRIMIDO - UND - Valor Referência: 3,0800

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	0,9000	162.000,0000	Homologado em 29/11/2024 12:58:54 Por: Gedson Alves da Silva

0006 - AMOXICILINA 50 MG/ML + CLAVULANATO 12,5 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - CONCENTRAÇÃO: 50 mg/mL + 12,5 mg/mL APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100ML. - FR - Valor Referência: 29,1200

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	19,4500	97.250,0000	Homologado em 29/11/2024 12:59:19 Por: Gedson Alves da Silva

0007 - AMOXICILINA CONCENTRAÇÃO 50MG/ML.APRESENTAÇÃO PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 150ML. - CONCENTRAÇÃO 50MG/ML.APRESENTAÇÃO PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 150ML. - GENERICO - Valor Referência: 6,0700

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,0199	24.119,4000	Homologado em 29/11/2024 12:59:38 Por: Gedson Alves da Silva

0009 - BROMOPRIDA,CONCENTRAÇÃO 4MG /ML,APRESENTAÇÃO - SOLUÇÃO ORAL.FRASCO COM 20ML. - BROMOPRIDA,CONCENTRAÇÃO 4MG /ML,APRESENTAÇÃO - SOLUÇÃO ORAL.FRASCO COM 20ML. - GENERICO - Valor Referência: 2,2900

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,8235	91.175,0000	Homologado em 29/11/2024 13:00:04 Por: Gedson Alves da Silva

0011 - CARBOCISTEÍNA CONCENTRAÇÃO 20MG/ML.APRESENTAÇÃO XAROPE INFANTIL FRASCO COM 100ML. - CONCENTRAÇÃO 20MG/ML.APRESENTAÇÃO XAROPE INFANTIL FRASCO COM 100ML. - GENERICO - Valor Referência: 4,5200

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,5500	21.300,0000	Homologado em 29/11/2024 13:00:38 Por: Gedson Alves da Silva



**0012 - CEFALEXINA SÓDICA OU CLORIDRATO.- COMPRIMIDO OU CÁPSULA 500MG. - SÓDICA OU CLORIDRATO.-
COMPRIMIDO OU CÁPSULA 500MG. - 500MG CAIXA COM 50 BLISTERS COM 10 COMPR - Valor Referência: 0,5500**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Laboratório Teuto Brasileiro S/A	0,5500	137.500,0000	Homologado em 29/11/2024 13:01:11 Por: Gedson Alves da Silva

**0013 - CETOCONAZOL CONCENTRAÇÃO 200MG.APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CONCENTRAÇÃO
200MG.APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - PED COM 450 UN - Valor Referência: 0,3000**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Med Center Comercial Ltda	0,2100	4.200,0000	Homologado em 29/11/2024 13:01:46 Por: Gedson Alves da Silva

**0014 - CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO OU CAPSULA - 500MG COMPRIMIDO OU CAPSULA - PRATI DONADUZZI &
CIA LTDA - Valor Referência: 0,2200**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	0,1780	35.600,0000	Homologado em 29/11/2024 13:02:14 Por: Gedson Alves da Silva

0015 - CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 10MG - COMPRIMIDO 10MG - UND - Valor Referência: 0,6400

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	0,3650	54.750,0000	Homologado em 29/11/2024 13:02:47 Por: Gedson Alves da Silva

0016 - CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 25MG - COMPRIMIDO 25MG - UND - Valor Referência: 0,9000

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	0,8900	44.500,0000	Homologado em 29/11/2024 13:03:21 Por: Gedson Alves da Silva

**0017 - CLORPROMAZINA CONCENTRAÇÃO 25MG.APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CONCENTRAÇÃO
25MG.APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CRISTÁLIA/LONGACTIL - Valor Referência: 0,2900**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Cristália Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	0,2700	48.600,0000	Homologado em 29/11/2024 13:03:43 Por: Gedson Alves da Silva

**0019 - DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO MALEATO, SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 0,4 MG/ML - FRASCO 100 ML. -
MALEATO, SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 0,4 MG/ML - FRASCO 100 ML. - PED COM 50 UN - Valor Referência: 1,8800**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Med Center Comercial Ltda	1,5800	6.320,0000	Homologado em 29/11/2024 13:04:10 Por: Gedson Alves da Silva

**0020 - ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO CONCENTRAÇÃO 10MGAPRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CONCENTRAÇÃO
10MGAPRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - UND - Valor Referência: 0,6100**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	0,5230	41.840,0000	Homologado em 29/11/2024 13:04:29 Por: Gedson Alves da Silva

**0022 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO 4MG/ML (4 por cento),APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL
FRASCO COM 10ML - CONCENTRAÇÃO 4MG/ML (4 por cento),APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 10ML. -
FRS - Valor Referência: 1,8800**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Acácia Comércio de Medicamentos Ltda	1,3328	6.664,0000	Homologado em 29/11/2024 13:11:32 Por: Gedson Alves da Silva

**0023 - MICONAZOL, NITRATO CONCENTRAÇÃO (2 por cento)- APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL - BISNAGA COM 80G
COM APLICA - CONCENTRAÇÃO (2 por cento)- APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL - BISNAGA COM 80G COM
APLICADORES. - BNG - Valor Referência: 7,8000**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Acácia Comércio de Medicamentos Ltda	7,5900	45.540,0000	Homologado em 29/11/2024 13:11:58 Por: Gedson Alves da Silva

**0024 - MICONAZOL, NITRATO CREME DERMATOLÓGICO. - 20MG/G - CREME DERMATOLÓGICO TUBO COM 28G . -
MICONAZOL CREM DERM - Valor Referência: 2,9600**

Página 2 de 3



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/12/2024 às 06:53:39.
Código verificador: AF16E3



Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	2,3600	11.800,0000	Homologado em 29/11/2024 13:12:24 Por: Gedson Alves da Silva
0025 - NISTATINA CONCENTRAÇÃO - 25.000UI/G - APRESENTAÇÃO - CREME VAGINAL - BISNAGA COM 60G COM APLICADORE - CONCENTRAÇÃO - 25.000UI/G - APRESENTAÇÃO - CREME VAGINAL - BISNAGA COM 60G COM APLICADORES. - GENERICO - Valor Referência: 7,9800			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,9900	179.700,0000	Homologado em 29/11/2024 13:12:24 Por: Gedson Alves da Silva
0026 - NITROFURANTOÍNA CONCENTRAÇÃO 100MG,APRESENTAÇÃO CÁPSULA OU COMPRIMIDO. - CONCENTRAÇÃO 100MG,APRESENTAÇÃO CÁPSULA OU COMPRIMIDO. - UND - Valor Referência: 0,3900			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	0,2690	19,368,0000	Homologado em 29/11/2024 13:12:24 Por: Gedson Alves da Silva
0028 - PASTA D'AGUA (ÓXIDO DE ZINCO 250 MG/G OU 25 por cento) - Frasco/bisnaga com 100g. - UNIPHAR - Valor Referência: 7,5400			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Dimeva Distribuidora de Medicamentos Ltda	4,8180	14,454,0000	Homologado em 29/11/2024 13:12:24 Por: Gedson Alves da Silva
0030 - SALBUTAMOL CONCENTRAÇÃO 100MCG/DOSE,APRESENTAÇÃO SPRAY ORAL FRASCO COM 200 DOSES. - CONCENTRAÇÃO 100MCG/DOSE,APRESENTAÇÃO SPRAY ORAL FRASCO COM 200 DOSES. - UND - Valor Referência: 14,8700			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	12,5800	226,440,0000	Homologado em 29/11/2024 13:12:24 Por: Gedson Alves da Silva
0031 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML+8MG/ML. - FRASCO COM 100ML - VITAMEDIC - Valor Referência: 5,1600			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	3,1049	18,629,4000	Homologado em 29/11/2024 13:12:24 Por: Gedson Alves da Silva

GEDSON ALVES DA
SILVA:09145326770

Assinado de forma digital por
GEDSON ALVES DA
SILVA:09145326770
Dados: 2024.12.03 13:07:52
+03'00'

Gedson Alves da Silva
Autoridade Competente



EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 040/2023- FMS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS

CONTRATADA: PEROVANO LAVANDERIA LTDA

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajustamento dos preços unitários do Contrato nº 040/2023-FMS, cujo objeto é a Constitui objeto deste Contrato a contratação de em presa especializada em serviço de lavanderia de roupas hospitalares com finalidade de coletar, pesar, separar, processar e distribuir roupas em condições de uso, higiene, quantidade, qualidade e conservação, de acordo com o Manual de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde - Prevenção e Controle de Riscos1 da Anvisa, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 24/2022, conforme previsão em sua Cláusula Sétima e em consonância com o previsto no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993.

O presente índice de 4,26158%, conforme IGP-M, será aplicado sobre o valor do R\$8,99 (oito reais e noventa e nove centavos), passando para o valor de R\$9,37 (nove reais e trinta e sete centavos), a partir da data de sua assinatura.

O pagamento da importância relativa às despesas com o presente reajustamento correrá à conta da dotação orçamentária a seguir:

Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade: 10.301.1639.2.146
Natureza de Despesa: 33903938000
Ficha/Fonte: 282 / 160000001019

Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade: 10.302.1640.2.153
Natureza de Despesa: 33903938000
Ficha/Fonte: 722 / 150000150000

Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade: 10.302.1640.2.153
Natureza de Despesa: 33903938000
Ficha/Fonte: 723 / 160000002009

Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade: 10.302.1640.2.152
Natureza de Despesa: 33903938000
Ficha/Fonte: 627 / 160000002005

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024

SIGNATÁRIOS: GEDSON ALVES DA SILVA – Secretário Municipal de Saúde e TARCÍSIO JOSÉ PEROVANO – representante legal.

PROCESSO: nº 69322/2024

GEDSON ALVES DA SILVA:09145326770
Assinado de forma digital por GEDSON ALVES DA SILVA:09145326770
Dados: 2024.12.03 15:04:26 -03'00'

Nome e data conforme assinatura eletrônica.

IPACI

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: nº 87671/2024

Identificação do CidadES: 2024.016E0800001.10.0020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024 – Artigo 74, Inciso III, “F” da Lei nº 14.133/2021

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71, torna público que **AUTORIZOU** a contratação direta da **ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA – ACIP, portadora do CNPJ nº 03.051.279/0001-20**, no valor total de **R\$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais)**, conforme instrução constante nos autos do processo nº 87671/2024, para o pagamento de **05 (cinco) inscrições** de servidores e conselheiros do Instituto para participação no V ENCONTRO ACIP – DESAFIOS RPPS (GESTÃO 2025), a ser realizado nos dias 05 e 06 de dezembro de 2024, em Domingos Martins/ES, com fulcro no artigo 74, inciso III, “f” da Lei nº 14.133/2021.

Gestão/Unidade: 72.01

Programa de Trabalho: 0912272532.189

Ficha/Fonte: 0000157/180200000000

Elemento da Despesa:33903940000 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de novembro de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
PRESIDENTE EXECUTIVO
DECRETO Nº 29.406/2020

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 535/2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor mencionado abaixo, conforme atestado protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Naiani Tavares de Mello Diirr	Assessor Especial de Aquisições	02	24/11/2024	25/11/2024	26/11/2024
Ivana Marcia Ramos	Assessor Especial Financeiro	01	14/11/2024	14/11/2024	15/11/2024
Clarice de Carvalho Monteiro	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	22/11/2024	22/11/2024	23/11/2024
Stephanie Karla Daros	Assistente Legislativo	02	25/11/2024	26/11/2024	27/11/2024
Stanley de Souza Rodrigues	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	13/11/2024	27/11/2024	28/11/2024
Carlos Wagner Sant' Anna Treggia	Assessor Gabinete Parlamentar	01	21/11/2024	21/11/2024	22/11/2024

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de dezembro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR